



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2491/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) da Faculdade de Medicina – FAMED.

Art. 2º Dispensar o acadêmico ANDERSON LUIS TERÇOLA e os servidores LUCIANA FARIAS DA COSTA AVILA, SANDRO SCHREIBER DE OLIVEIRA e TATIANE DOS SANTOS DUARTE, da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa comissão os acadêmicos EDUARDA MOURA GARIBALDI e LUCAS LEONARDO ALVES CARDOSO, e os servidores DANIELA FERNANDES RAMOS SOARES, IVY BASTOS RAMIS DE SOUZA, RODRIGO DALKE MEUCCI e SIMONE RODRIGUES ZABOLOTNY.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico-administrativo (T)
Euarda Moura Garibaldi	A
Lucas Leonardo Alves Cardoso	A
Daniela Fernandes Ramos Soares	P
Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti	P
Ivy Bastos Ramis de Souza	P
Rodrigo Dalke Meucci	P

Nicolle Barnes da Silveira	T
Simone Rodrigues Zabolotny	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 373/2021, de 18/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 11 de outubro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 11/10/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0289319** e o código CRC **6B11A6F7**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.014505/2024-35

SEI nº 0289319